



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Diretoria

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150

Fone:(71) 3283 7916 E-mail: eba@ufba.br



CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 01/2015 – INCLUSÃO 05

BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS
DEPARTAMENTO I - HISTÓRIA DA ARTE E PINTURA
DEPARTAMENTO II - EXPRESÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL
Aprovado em Reunião da Congregação da EBA-UFBA em 08/072015

I. TÍTULOS ACADÊMICOS	Nº DE PONTOS
01. Livre docência na área do concurso	35
02. Livre docência em área correlata	25
03. Livre docência em outra área	15
04. Pós-doutorado (considerar apenas 1 curso)	10
05. Doutorado concluído na área do concurso	35
06. Doutorado concluído em área correlata	25
07. Doutorado concluído em outra área	15
08. Mestrado concluído na área do concurso	25
09. Mestrado concluído em área correlata	15
10. Mestrado concluído em outra área	10
11. Especialização (≥360 h) concluída na área do concurso (máximo de 10 pontos).	5 por curso
12. Especialização (≥360 h) concluída em outras áreas (máximo de 6 pontos)	3 por curso
13. Aperfeiçoamento (≥120 h) concluída na área do concurso (máximo de 6 pontos)	2 por curso
14. Aperfeiçoamento (≥120 h) concluída em outras áreas (máximo de 02 pontos)	1 por curso
15. Graduação concluída na área do concurso.	4 por curso
16. Graduação concluída em áreas afins. (considerar apenas um curso).	2 por curso
17. Curso técnico (em nível equivalente ao ensino médio) em áreas afins (considerar apenas 1 curso)	2 por curso
18. Monitoria oficial comprovada por documento emitido pelo Departamento, pela unidade de ensino ou pela Universidade (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
19. Bolsa de estudo e/ou pesquisa em pós-graduação, conferida por instituições oficiais, exceto bolsa regular de especialização, mestrado e doutorado (máximo de 4 pontos).	1 por bolsa
20. Bolsa de Iniciação Científica concedida por instituição oficial (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
21. Pesquisa ou estágio (≥500 h) que excedam os requisitos da graduação em áreas afins (máximo de 02 pontos)	1 por semestre

II. TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS	Nº DE PONTOS
1. Livro técnico-científico ou software publicado na área acadêmica objeto do concurso, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 60 pontos).	25 por livro publicado ou software
2. Livro técnico-científico ou software publicado na área acadêmica objeto do concurso, com até três autores, aprovado por Conselho Editorial ou com registro	10 por livro ou software

ISBN (máximo de 30 pontos).	
3. Livro artístico-literário publicado, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 15 pontos)	5 por livro
4. Livro artístico-literário publicado, com mais de um autor, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 6 pontos)	2 por livro
5. Organização de livro revista, site ou CD-Rom, técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 15 pontos).	5 por livro
6 Organização de livro revista, site ou CD-Rom, artístico-literário publicado e aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 6 pontos)	1 por livro
7 Capítulo de livro técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 9 pontos) impresso ou meio digital.	10 por capítulo
8 Capítulo de livro artístico-literário publicado e aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 3 pontos), impresso ou meio digital.	5 por capítulo
9. Tradução publicada de livro técnico-científico na área objeto do concurso (impresso ou meio digital) aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 12 pontos).	10 por publicação
10. Tradução publicada de capítulo de livro técnico-científico (impresso ou meio digital) na área objeto do concurso aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por publicação
11. Tradução publicada de artigo técnico-científico na área objeto do concurso (impresso ou meio digital) em anais de congressos, simpósios e similares, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais na área de atuação do docente.	3 por publicação
12. Autoria de prefácio de livro, CD, DVD e mídias equivalentes.	2 por publicação
13. Publicação de trabalhos completos, de comunicação impressa ou meio digital, nacional ou internacional, em anais de congressos, simpósios e similares, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais na área de atuação do docente.	3 por publicação
14. Artigo técnico-científico publicado na área objeto do concurso em periódico internacional ou nacional, (máximo de 12 pontos, desde que publicados em periódicos distintos)	3 por artigo
15. Participação como conferencista ou palestrante em congressos, seminários, colóquios e outros eventos característicos da área de atuação.	2 por atividade
16. Autoria de álbuns artísticos publicados(CD, DVD ou formas equivalentes) especializado na área de atuação do docente.	20 por publicação
17.Participação em álbuns/revistas de artes ou design, nacional ou internacional, na área de atuação do docente.	10 por publicação
18. Artigo publicado em jornal ou revista não indexada (impresso ou meio digital)	2 por publicação
19. Produção e publicação de material didático e hipertextos	2 por publicação
20. Resenha ou nota crítica publicada em revista indexada (impresso ou meio digital)	3 por publicação
21. Relatório técnico na área do concurso	4 por relatório
22. Nota científica prévia	1 por publicação
23. Produção de manual técnico	2 por publicação
24. Texto escrito para catálogo de exposição publicado por instituição pública ou privado (museus e galerias)	2 Por publicação

III. TÍTULOS DIDÁTICOS	Nº DE PONTOS
1. Atividade de Magistério Superior na área objeto do concurso (máximo de 40	2 por

pontos)	semestre
2. Atividade de Magistério Superior em áreas afins à área do concurso (máximo de 16 pontos)	2 por semestre
3. Atividade de Magistério em nível médio na área objeto do concurso (máximo de 16 pontos)	2 por semestre
4. Atividade de Magistério em nível médio em áreas afins à área do concurso (máximo de 8 pontos)	1 por semestre
5. Atividade de estágio de docência na área objeto do concurso em instituições reconhecidas (máximo de 2 pontos)	1 por semestre
6. Orientação de tese de doutorado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 30 pontos)	4 por tese
7. Orientação de Dissertação de Mestrado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 24 pontos)	3 por dissertação
8. Orientação de Monografia de Curso de Especialização e Aperfeiçoamento na área objeto do concurso (máximo de 15 pontos)	2 por monografia
9. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação na área objeto do concurso (máximo de 10 pontos)	2 por trabalho
10. Orientação /coordenação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovado por IES ou instituição de pesquisa), de estágio profissional ou de projeto de monitoria (máximo de 12 pontos)	3 por projeto
11. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Admissão de docentes efetivos em IES (máximo de 9 pontos)	3 por banca
12. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para Admissão de docentes substitutos ou temporários em IES (máximo de 3 pontos)	1 por banca
13. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese (máximo de 8 pontos)	2 por banca
14. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação ou Monografia de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (máximo de 4 pontos)	1 por banca
15. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 6 pontos)	0,5 por banca
16. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, na área do concurso (máximo de 20 pontos)	10 por aprovação
17. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, em áreas afins do concurso (máximo de 10 pontos)	5 por aprovação
18. Palestra ou conferência em seminário, congresso ou similar na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos)	3 por palestra ou conferência
19. Palestra ou conferência em curso regular de graduação ou pós-graduação na área do concurso (máximo de 8 pontos)	2 por palestra ou conferência
20. Apresentação ou outro tipo de comunicação técnica em seminário, congresso e similares na área objeto do concurso (máximo de 5 pontos)	1 por apresentação
21. Docência (>12) em minicurso ou curso eventual na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos)	2 por minicurso ou curso
22. Participação em Conselho Editorial de revista técnico-científico, internacional ou nacional na área objeto do concurso ou assessor científico de órgão de fomento à pesquisa (máximo de 8 pontos, desde que vinculados a instituições distintas)	2 por ano
23. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos, desde que revistas distintas)	3 por ano
24. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (PETROBRAS, BNDES, BNB, etc.) (máximo de 20 pontos)	5 por projeto
25. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida	2 por projeto

(PETROBRAS, BNDES, BNB, etc.) (máximo de 6 pontos)	
26. Coordenação de Projeto de Pesquisa e Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 12 pontos)	3 por projeto
27. Participação de Projeto de Pesquisa e Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 4 pontos)	1 por projeto
28. Coordenação ou Docência em Curso de Extensão aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 12 horas, na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos)	2 por curso
29. Coordenação técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar, na área do concurso (máximo de 16 pontos)	4 por evento
30. Membro de comissão técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar na área do concurso (máximo de 8 pontos)	2 por evento
31. Membro de comissão organizadora de seminário, congresso, simpósio ou similar ou coordenador de concurso público para docente na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 4 pontos)	1 por evento

IV. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Nº DE PONTOS
1. Cargo de Direção em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público, comprovada por nomeação em Diário Oficial ou ata de eleição registrada em cartório (máximo de 20 pontos)	4 por semestre
2. Cargo de chefia, gerência, coordenação ou similar em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público (máximo de 12 pontos)	2 por semestre
3. Atividade de assessoramento ou assistência, em nível administrativo, em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público (máximo de 4 pontos)	3 por semestre
4. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação <i>stritu senso</i> em IES (máximo de 16 pontos)	4 por semestre
5. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação <i>lato senso</i> em IES (máximo de 12 pontos)	3 por semestre

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Nº DE PONTOS
1. Exercício profissional na área específica do concurso	1 ponto por atividade
2. Relatório técnico, demandado na forma de consultoria	5 por atividade
3. Aprovação em concurso para cargo do Magistério Superior, com defesa de Memorial	10 por concurso
4. Ilustração de Livros publicados (com Conselho Editorial)	4 por atividade
5. Criação de capa de livro publicado (com Conselho Editorial)	5 por atividade
6. Projeto gráfico de livros, revistas (design)	10 por atividade
7. Autoria de projetos em Design (produtos, decoração, moda e outros...)	5 por projeto executados
8. Exposições individuais, referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas	10 por atividade
9. Curadoria de exposições científica ou artísticas	15 por atividade
10. Participação em Salões de Artes Visuais e ou Design. Exposições coletivas de artes plásticas, fotografia, produtos de design, referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas, nacionais ou internacionais	5 por atividade
11. Autoria de monumentos (esculturas, murais, painéis) obra em espaço pública	25 por obra
12. Produção de vídeo, audiovisual ou mídias digitais na área do concurso	15 por atividade
13. Participação em Diretoria de Conselho Profissional, Associação ou Entidade Sindical (máximo de 4 pontos)	2 por mandato

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

- a) A pontuação deve ser feita com a verificação rigorosa dos documentos comprobatórios, devendo constar no documento o período de realização da atividade;
- b) Diante de imprecisões de dados nos documentos, esses deverão, a critério da banca do concurso, ser descartados da contagem ou pontuarem o mínimo;
- c) Toda documentação de atividade não contemplada por esse barema não deve ser pontuada;
- d) Recomenda-se organizar o Currículo e as Comprovações dos Títulos seguindo a ordem dos itens do barema no intuito de agilizar a verificação dos títulos na realização da referida prova.

A PONTUAÇÃO

1. TÍTULOS ACADÊMICOS - PESO = 1 (hum)

- Todos os títulos correspondentes a este item receberão pontuação integral.

2. TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS: PESO = 1 (hum)

- Os títulos correspondentes a numeração de 01 a 13, deste item, receberão pontuação integral. Os títulos correspondentes à numeração posterior ao número 13 só receberão pontuação integral a produção dos últimos 5 (cinco) anos, enquanto a produção que somar mais de cinco anos terá pontuação reduzida a 40%.

3. TÍTULOS DIDÁTICOS, TÍTULOS ADMINISTRATIVOS E TÍTULOS PROFISSIONAIS PESO = 1 (hum)

- Todos os títulos correspondentes as classificações deste item 3 receberão pontuação integral só a produção referente aos últimos 10 anos, enquanto a produção anterior a este período terá a pontuação reduzida a 60%.

4. Após a contagem dos pontos de todos os candidatos, considerando o **PESO = 1 (hum)** para cada classificação dos títulos, os escores deverão ser ordenados em ordem decrescente.

5. Para aplicação da fórmula de classificação, o candidato que tenha obtido o maior escore, será atribuída a nota 10 e utilizada como referência para os demais. Em seguida, aplica-se uma regra de três para encontrar a nota dos outros candidatos.

Ex: $(\frac{1^{\text{a}} \text{ maior nota}}{100} = \frac{2^{\text{a}} \text{ maior nota}}{X})$ O resultado (peso 10)

$$\frac{100}{100} = \frac{X}{X}$$

Ex: $\frac{500}{100} = \frac{350}{X}$ Resultado parcial = 70 (peso 10) resultado final = 7,0

Salvador, 17 de julho de 2015



Profª Dra. Nanci Santos Novais
Presidente da Congregação